

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.°. 003/2023

Em, 16/02/2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.°. A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) às 09h30min.

Art. 3.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER - PODE Vereador Presidente/CMSMG